



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.016/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 19 de dezembro de 2022.

- EIRELI
- Contrato 135/2022 – Gra Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais
 - Fiscal Titular: Cristiano Casagrande
 - Fiscal Suplente: Enio Natal Ceriotti

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal